



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 49/2022**

**09 de novembro De 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE  
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº647/2015,  
RESOLVE:**

ART.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr<sup>(a)</sup> servidor(a) **ANDREZZA BRUCK RONCERO**, portador do **RG nº XXXXXX** e inscrito **CPF: nºXXXXXXXXXX**, agente administrativa, lotação secretaria municipal de administração

ART.2º - Conceder ao referido servidor(a) o valor de R\$80,00 (oitenta) reais, referente ao deslocamento da mesma ao instituto de identificação da policia civil e posto de recrutamento e mobilização do serviço militar no dia 10 de Novembro de 2022, para participar da Reunião de Divisão de identificação.

ART.3º - O Servidor(a) deverá apresentar comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

---

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**  
**Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pa**